



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4040
QUARTA-FEIRA, 25
DE FEVEREIRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
04 PÁGINAS

CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

PREGÃO ELETRÔNICO 90.023/25 - PROCESSO 045/25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 (um) link de conexão à internet, por meio de link dedicado (IP Fixo) com velocidade de 1.000 Mbps, e meio de comunicação exclusivamente por cabo de fibra óptica, incluindo o serviço de instalação, configuração, ativação, suporte e manutenção, e o serviço agregado de segurança contra ataques do tipo negação de serviço (DDoS), além do fornecimento de todos os cabos, conectores, conversores, roteador e demais equipamentos necessários homologados pela Anatel.

VENCEDOR: Algar Telecom S/A - CNPJ: 71.208.516/0001-74 - Valor Global de R\$ 29.709,84 pelo período de 12 meses. Uberlândia, 25 de fevereiro de 2026.

Giovanna Cruz - Diretora Depart. Licitações e Compras

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO N° 006/2026

CONTRATO N° 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato n° 006/2022 com a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., em decorrência do Pregão Eletrônico n° 033/2021, Processo n° 058/2021, homologado em 19/01/2022, cujo objeto consiste na locação e prestação de serviços de solução de segurança da informação (Firewall), composta por equipamentos do tipo appliance (hardware), software especializado, backup de logs em nuvem, suporte técnico e manutenção mensal.

Embora formalmente enquadrado no art. 57, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, o objeto contratual possui natureza material de serviço contínuo, uma vez que envolve monitoramento permanente, proteção ativa contra ataques cibernéticos, gerenciamento de tráfego de dados, controle de acessos, balanceamento de links, registro e armazenamento de logs, bem como suporte técnico especializado indispensável à manutenção da infraestrutura tecnológica da Casa Legislativa.

Trata-se de serviço essencial à segurança da rede corporativa e à proteção dos sistemas institucionais, sendo imprescindível para o funcionamento regular das atividades administrativas e legislativas, além de constituir medida necessária ao cumprimento das disposições da Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que impõe ao ente público o dever de resguardar a integridade e a confidencialidade das informações sob sua responsabilidade.

Encontra-se em fase de planejamento a instauração de novo procedimento licitatório sob a égide da Lei n° 14.133/2021. Todavia, considerando a complexidade técnica da solução, a necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares, definição de requisitos de segurança da informação, análise

de mercado e observância das etapas procedimentais previstas na nova legislação, não se mostra viável a conclusão do certame antes do término da vigência contratual atual.

Nesse contexto, a fim de evitar solução de continuidade na prestação do serviço e preservar o interesse público, faz-se necessária a prorrogação excepcional do prazo contratual, com fundamento no art. 57, inciso IV, c/c §4º, da Lei n° 8.666/93, aplicável por interpretação sistemática do dispositivo diante da natureza continuada do objeto.

A medida possui caráter temporário e excepcional, limitada ao período adicional legalmente admitido, destinando-se exclusivamente a assegurar a manutenção da infraestrutura de segurança da informação até a conclusão do novo procedimento licitatório.

Assim, a prorrogação ora proposta revela-se juridicamente fundamentada, tecnicamente necessária e alinhada ao princípio da continuidade do serviço público e à preservação da segurança institucional desta Casa Legislativa.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2026.

Alcides Neto F. Fernandes

Diretor do Departamento de Informática.

DESPACHO DO PRESIDENTE

À vista das justificativas constantes no Protocolo n° 0707/2026 e da manifestação da Diretoria do Departamento de Informática, considerando tratar-se de serviço de natureza contínua e essencial, AUTORIZO a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n° 006/2022 para o período de 01/03/2026 a 28/02/2027, com fundamento no art. 57, inciso IV, c/c §4º, da Lei n° 8.666/93.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2026.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

À vista da justificativa apresentada, considerando tratar-se de serviço de natureza contínua e essencial, cuja interrupção acarretaria prejuízos à segurança cibernética da Câmara Municipal de Uberlândia, AUTORIZO a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n° 006/2022 pelo período de 12 (doze) meses, de 01/03/2026 a 28/02/2027.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2026.

Eliusmarcio Alves de Carvalho

2ª Secretário - Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A

Espécie: Aditamento de n°.006/2026.

Fundamento: Cláusula Quinta do Contrato inicial n° 006/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 033/2021, Processo n° 058/2021, bem como nos termos do art. 57, inciso IV, c/c §4º da Lei n° 8.666/93 e na justificativa anexa, que faz parte integrante e complementar deste termo, assim como a requisição de aditamento com protocolo n°

0707, de 28 de janeiro de 2026.

Objeto: Renovação do contrato a fim de prorrogar o prazo por mais 12(doze) meses.

Valor global: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Vigência: O Prazo de vigência deste instrumento é de 01/03/2026 a 28/02/2027.

Recurso Orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604.3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 02 - Locação de Software.

Data da expedição do termo: 20/02/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ELIUSMARCIO ALVES DE CARVALHO
2º Secretário Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE FEVEREIRO DE 2026 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 966/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foram aprovadas as atas da 7ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 3ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 17780 a 18008/26. Foram aprovadas as moções nºs 753 a 755/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 849 a 851/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20782 a 20790/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 65/26 que Altera a Lei nº 799, de 20 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre a implementação do Programa Federal de Habitação Minha Casa, Minha Vida no município de Uberlândia e revoga a legislação que menciona”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 860/25 que Dispõe sobre a implantação, operação e licenciamento de cemitérios, memoriais pet e crematórios privados de animais domésticos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Sérgio Túlio, Carrijo e Amanda Gondim, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 934/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Sociedade Educacional Uberabense e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário à Emenda nº 1 por 11 votos favoráveis, 10 votos contrários e 05 ausências; foi mantido

o parecer contrário à Emenda nº 2 por 11 votos favoráveis, 08 votos contrários e 07 ausências; foi mantido o parecer contrário à Emenda nº 3 por 13 votos favoráveis, 06 votos contrários e 07 ausências; projeto aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Dr. Igino, Fabão e Prof. Ronaldo; 04) Projeto de Lei nº 950/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.629.517,56 (dez milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. O 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO

1º Vice-Presidente

ELINHO DA ACADEMIA

2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE FEVEREIRO DE 2026 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, o 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 65/26 que Altera a Lei nº 799, de 20 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre a implementação do Programa Federal de Habitação Minha Casa, Minha Vida no município de Uberlândia e revoga a legislação que menciona”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 02) Projeto de Lei nº 860/25 que Dispõe sobre a implantação, operação e licenciamento de cemitérios, memoriais pet e crematórios privados de animais domésticos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Sérgio Túlio, Carrijo e Amanda Gondim, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 934/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Sociedade Educacional Uberabense e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Fabão e Prof. Ronaldo; 04) Projeto de Lei nº 950/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.629.517,56 (dez milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. O 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a

presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO

1º Vice-Presidente

ELINHO DA ACADEMIA

2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE FEVEREIRO DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 967/26 que Altera a Lei nº 14.518 de 24 de setembro de 2025 que “Denomina de Rua Elvando Rodrigues Ferreira (Vandão) o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Lei nº 968/26 que Revoga a Lei nº 14.519, de 24 de setembro de 2025, que “Denomina de Rua Antônio Pinheiro Machado o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Carrijo; 03) Projeto de Lei nº 969/26 que Revoga a Lei nº 14.523, de 24 de setembro de 2025, que “Denomina de Josefina Villar Neves o logradouro que especifica”, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 970/26 que Institui o Dia Municipal de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 971/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 1.408.120,39 (um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos) e a transferência de recursos no valor de R\$ 1.408.120,39 (um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 975/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 972/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a doação do imóvel que especifica ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO: Projeto de Lei nº 973/26 que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no valor de R\$ 390.103,23

(trezentos e noventa mil, cento e três reais e vinte e três centavos), de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 974/26 que Altera o Anexo V - Programas de Governo e o Anexo VI - Metas e Prioridades para 2026 da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo no valor de R\$ 88.200.000,00 (oitenta e oito milhões e duzentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. De acordo com o art. 34 do Regimento Interno, a pedido do Líder do Prefeito, Vereador Sargento Ednaldo, foram incluídos na pauta de hoje para votação os projetos de autoria do Prefeito Municipal: PL nº 765/2025, PL nº 971/2026 e PL nº 973/2026. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 8ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 4ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 18009 a 18231/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 852, 853/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20791 a 20795/26. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 579/25 que Dispõe sobre a criação de medidas de apoio, inclusão e atenção integral as pessoas com hidrocefalia no município de Uberlândia Minas Gerais e dá outras providências, de autoria do Vereador Ivan Nunes, aprovado com substitutivo nº 1 e com emendas da CLJR por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 958/26 que Altera a Lei nº 14.306, de 13 de dezembro de 2024, que “Cria as escolas municipais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 966/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 04) Projeto de Lei nº 971/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 1.408.120,39 (um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos) e a transferência de recursos no valor de R\$ 1.408.120,39 (um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 973/26 que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no valor de R\$ 390.103,23 (trezentos e noventa mil, cento e três reais e vinte e três centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

ELINHO DA ACADEMIA

2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE FEVEREIRO DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 579/25 que Dispõe sobre a criação de medidas de apoio, inclusão e atenção integral as pessoas com hidrocefalia no município de Uberlândia Minas Gerais e dá outras providências, de autoria do Vereador Ivan Nunes, aprovado com substitutivo nº 1 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 958/26 que Altera a Lei nº 14.306, de 13 de dezembro de 2024, que “Cria as escolas municipais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 966/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 971/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 1.408.120,39 (um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos) e a transferência de recursos no valor de R\$ 1.408.120,39 (um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 05) Projeto de Lei nº 973/26 que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no valor de R\$ 390.103,23 (trezentos e noventa mil, cento e três reais e vinte e três centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
ELINHO DA ACADEMIA
2º Secretário

Vamos COMBINAR?
• PREVENIR É VIVER. •

#Vamos Combinar

Conheça todas as formas de prevenção contra o HIV em saude.gov.br/vamoscombinar

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

**FEMINICÍDIO
ZERO** ✓



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4040, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br